

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DE COMUNICAÇÕES – FINDECT

CNPJ: 59.995.498/0001-12

Inscrição Estadual: Isenta

OF/FINDECT-005/2013

Bauru/SP, 22 de Fevereiro de 2013.

Exma Senhora
Miriam Aparecida Belchior
Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ministério do Planejamento
Esplanada dos Ministérios Bloco “K”
Brasília/DF
70040-906

Excelentíssima Senhora Ministra,

A Federação Interestadual dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares de Comunicações – FINDECT, representando seus Sindicatos filiados: Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares de São Paulo, Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro, Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Tocantins, Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Rio Grande do Norte, Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares de Bauru e Região, vem através do presente informar o que segue:

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de seus Dirigentes convocaram as Representações Sindicais para início das negociações da PLR 2013, no começo do mês de dezembro, participamos de reuniões nos dias 04, 05 e 19 de dezembro de 2012, porém devido época de fim de ano não houve possibilidade de avanço nas negociações a quais seriam recomçadas no mês de janeiro de 2013, no entanto devido férias dos Dirigentes da Empresa, as reuniões foram prejudicadas.

No dia 15/02/2013, fomos convocados e comparecemos as reuniões que ocorreram nos dias 19 e 20/02/2013. Estranhamente no dia 19/02/2013, durante a reunião entre os Representantes da FINDECT e Sindicatos acima com a Comissão de Negociações da PLR/2013 da ECT, **fomos informados pela Comissão da ECT que não tinha proposta para apresentar, mas mesmo assim enfatizou que o processo deveria ser encerrado até o dia 28/02/2013, conforme determinação do DEST**, devidamente comprovada pela cópia da Ata do dia 19/02/2013, anexa.

A ECT asseverou que necessitava do encerramento e da posição final do DEST sobre a PLR-2012, para seguir parâmetros para elaboração da proposta para a PLR-2013.

Ora, como a ECT nos convoca para negociação da PLR-2013, convicta de que não têm proposta para apresentar e ainda culpa o DEST, por não ter finalizado a PLR-2012 impedindo-a de negociar efetivamente com os trabalhadores.

Está claro que a ECT efetua tais convocações com o objetivo de cumprir o requisito da *negociação* para pagamento da PLR. Todavia a Empresa confunde as palavras reunião com negociação. A negociação somente se inicia havendo preliminarmente uma proposta.

Em respeito aos trabalhadores, DEST, Administração Pública e Legislação sobre a PLR, tomamos a iniciativa e apresentamos uma proposta contendo 13 itens a ECT, na reunião ocorrida no dia 20/02/2013, neste íterim a Comissão informou que não possui subsídios para apreciar a referida proposta. Ao arrepio da Lei, chega a ser ímprobo uma Empresa da Administração Indireta efetuar a manobra de tentativa de confundir convocações/reuniões com negociação. Salientando que convocação não é sinônimo de negociação.

Estranhamente, no dia 22/02/2013, a ECT nos enviou por e-mail sua proposta, porém, não mais convocou para negociação, bem como ignora o pleito registrado na Ata do dia 20/02/2013, onde, devido ao curto espaço de tempo, solicitamos que a próxima reunião ocorra o mais breve possível, pois ainda não chegamos na fase de negociação, a qual somente ocorre após a apresentação de proposta e contraproposta. Salientamos que a ECT não poderá afirmar que houve negociação, conforme se comprova das Atas que segue anexo.

Diante do exposto, solicitamos que a ECT seja notificada para que efetue *as negociações* previstas na Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que traz a *negociação como requisito*, sob pena de nulidade.

Certos, de que contaremos com a compreensão e a boa vontade de boa parte deste Ministério para com o nosso pedido, despedimo-nos, com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente - SINDECTÉB/BRU

Ronaldo Ferreira Martins
Secretário Geral – SINTECT/RJ

Elias Cesário Brito Junior
Presidente - SINTECT/SP

José Aparecido Rufino
Secretário Geral – SINTECT/TO

Francisco Moacir Soares
Presidente SINTECT/RN